

**REGISTRO DE IMOVEIS**

DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**Titular: EDHMAR CUNICO**

C. P. F. 066418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º - 31.741-**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº22(vinte e dois), da quadra nº20(vinte), do loteamento Jardim Guabirota, nesta Cidade, medindo mais ou menos 13,84m.de frente para a rua Padre Oswaldo Gomes, extendendo-se da frente para os fundos com 39,00m. de cada lado, fazendo divisa do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 24.000,25.000 e 26.000, quadra 058, setor 44, do Cadastro Municipal, de outro lado com o lote 20.000, quadra - 058, setor 44, do Cadastro Municipal, fechando na linha de fundos c/ 13,84m. onde faz divisa com o lote 29.000, quadra 058, setor 44, do Cadastro Municipal, com a área de mais ou menos 539,76m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, correspondendo ao lote 022.000-9, quadra 058, setor 44, do Cadastro Municipal.- **PROPRIETÁRIOS:- LUIZ GASTÃO RICCIARDELLA**, e sua / mulher **VERA BEATRIZ ANDRADE RICCIARDELLA**, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade nos. 283.288-Pr., e 453.233-Pr., e inscritos no CPF/MF. sob nº000.945.289-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Anchieta nº177

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº25.484 do livro 3-3, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª.Circunscrição desta Comarca.- O referido é verdade edou fé.(AAN)Curitiba, 27 de Dezembro de 1.985.OFICIAL

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº356, capítulo XV, item 33.1 de 02-08-84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

**R.1 - 31.741 - COMPRA E VENDA:** Prenot. nº69.638: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, às fls.202, do livro 955-N, em data de 04 de Dezembro de 1.985, **LUIZ GASTÃO RICCIARDELLA**, e sua mulher **VERA BEATRIZ ANDRADE RICCIARDELLA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **EDISON HILGEMBERG**, brasileiro, casado com Da. **Maria da Graça Gloss Hilgemberg**, sob o regime de comunhão de bens, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade / nº280.326-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº004.134.029-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dezembargador Motta nº1.574, apartamento 902. Pelo valor de Cr\$2 (dois cruzeiros) sem condições.- ITBI. nº 23763/85. Recolhido 2% sobre R\$30.000.000.- Distr. nº2318, em data de 10-12-85.- CUSTAS = 3,0(VRC) Cartório R\$382.751, + CPC R\$20.145, + F.P. R\$180.579, - Total R\$483.475.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 27 de Dezembro de 1.985.-OFICIAL

**R.2 -31.741 - COMPRA E VENDA:** Prenot. nº69.639: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de nua propriedade e usufruto, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, às

SEGUE NO VERSO

-31.741-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

fls.204, do livro 955-N, em data de 04 de Dezembro de 1.985, EDISON HILGEMBERG, e sua mulher MARIA DA GRAÇA GLOSS HILGEMBERG, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da identidade nº1.181.710-Pr., e inscritos no CPF/MF. sob nº004.134.029-91; venderam do imóvel / objeto desta matrícula, a nua propriedade para OSNI TADEU VALVERDE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da identidade nº 1.381.184-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº450.695.579-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Jesuítas nº107, e ODANIL LUIZ VALVERDE, brasileiro, solteiro, bancário, portador da identidade nº1.831.383-9-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº536.508.089-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Jesuítas nº107; e o usufruto vitalício para APARECIDO VALVERDE, e sua mulher ANTONIETA BREGA VALVERDE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores das Cédulas de identidades nºs. 3.350.039-SP., e 1.381.198-Pr., e inscritos no CPF/MF. sob nº133.200.929-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Jesuítas nº107. Pelo valor de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) correspondendo Cr\$----- Cr\$10.000.000 ao usufruto, e a nua propriedade em Cr\$20.000.000, já quitados.- ITBI. nº23764/85. Recolhido 2% sobre Cr\$30.000.000.- Distr. nº 2319, em data de 10-12-85.- CUSTAS = 3,8 (VRC) Cartório Cr\$382.751, + CPC Cr\$20.145, + F. Penit. Cr\$80.579, - Total Cr\$483.475.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 27 de Dezembro de 1.985. OFICIAL *[assinatura]*

AV.3- 31.741 - CONSTRUÇÃO: Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento, do Certificado de Conclusão de Obras nº061839, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 12 de Agosto de 1986 e Certidão Negativa de Débito CND sob o nº197632, expedida pelo IAPAS - 1ª Região Fiscal, em data de 15 de Setembro de 1986, os quais ficam arquivados, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi efetuada uma construção em alvenaria destinada à Residência Unifamiliar, com a área global de 255,06m2., situada à Rua Pedro Oswaldo Gomes nº67.- Custas 0,1 (VRC) ao Cartório CZ\$16,12 + CPC CZ\$0,84 + F.P. CZ\$3,39 - Total CZ\$20,35.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 22 de Setembro de 1.986.- OFICIAL: *[assinatura]*

R.4- 31.741 - COMPRA E VENDA: Prenot. nº76.661: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 034/035, do livro 732, em data de 26 de Fevereiro de 1.987, OSNI TADEU VALVERDE e ODANIL LUIZ VALVERDE (vendedores da nua propriedade) e APARECIDO VALVERDE e sua mulher ANTONIETA BREGA VALVERDE (vendedores do usufruto), residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à Rua Padre Germano Mayer, nº407, - Aparte 2, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta ma-

SEGUIE





CONTINUAÇÃO

(vrc) R\$13,17.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 03 de Janeiro do ano de 1.995. OFICIAL: *[Assinatura]*

R.7-31.741-**HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**: Protocolado sob nº 193.330, em 26/10/2006. Nos termos da Cédula de Credito Bancário sob nº 20/00702-7, emitida em 20/09/2006, no valor de R\$226.905,03, com vencimento final para 20/09/2011, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, **LUVERCI DOS SANTOS e IVONE JANETE PETRAZZINI**, já qualificados, hipotecaram em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4319-23, ou a sua ordem. Emitente: **GREEN LINE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.983.618/0001-09. Valor da dívida: R\$226.905,03 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e três centavos). Prazo: 60 Meses. Vencimento em 20/09/2011. Demais condições constantes da referida cédula. Isento do recolhimento do FUNREJUS. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula de Crédito Bancário foi registrada neste Ofício sob nº R-1/M-5649 do RA-3. Custas: 630(vrc)-R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé.(DA). Curitiba, 27 de Outubro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8-31.741-**HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**: Protocolado sob nº 193.331, em 26/10/2006. Nos termos da Cédula de Credito Bancário sob nº 20/00703-5, emitida em 20/09/2006, no valor de R\$184.854,27, com vencimento final para 20/09/2011, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, **LUVERCI DOS SANTOS e IVONE JANETE PETRAZZINI**, já qualificados, hipotecaram em 2º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4319-23, ou a sua ordem. Emitente: **BAOBA COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.897.266/0001-30. Valor da dívida: R\$184.854,27 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Prazo: 60 Meses. Vencimento em 20/09/2011. Demais condições constantes da referida cédula. Isento do recolhimento do FUNREJUS. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula de Crédito Bancário foi registrada neste Ofício sob nº R-1/M-5650 do RA-3. Custas: 630(vrc)-R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 27 de Outubro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.9-31.741-**PENHORA**: Protocolado sob nº 283.641 em 20/04/2015. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 18/03/2015, e da Carta Precatória, Autos nº 0016455-31.2014.8.16.0001, expedida pelo Juízo de Direito da Varas de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - PROJUDI, aqui arquivados, (Ação nº 0000923-96.2007.8.16.0054 - Execução Fiscal, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR), em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados: AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA e LUVERCI DOS SANTOS, procedo ao registro da penhora de parte ideal do imóvel descrito nesta

SEGUE

CONTINUAÇÃO

matrícula, de propriedade de LUYERCI DOS SANTOS. Valor da Causa: R\$25.119,98. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000512877-7, no valor de R\$50,24 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 23 de abril de 2015. REGISTRADORA:

R.10-31.741-**PENHORA**: Protocolado sob nº 286.642 em 03/08/2015. Nos termos do Ofício, datado de 12/09/2014, e da Carta Precatória, datada de 22/04/2013, Autos nº 0024147-18.2013.8.16.0001, Classe Processual: Carta Precatória Cível; Assunto Principal: Atos Executórios, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - PROJUDI, aqui arquivados, (Ação nº 0000927-36.2007.8.16.0054 - Executivo Fiscal, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR), em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados: AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA, Espólio de JOSÉ LUIZ MACHADO, LUYERCI DOS SANTOS, e RUBENS MINORU FUKAMI, procedo ao registro da penhora de parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de LUYERCI DOS SANTOS. Valor da Causa: R\$22.870,58 em 21/05/2007. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000809210-2, no valor de R\$79,94 (valor atualizado monetariamente de R\$39.969,18) - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 06 de agosto de 2015. REG.:

**AV-11/31.741 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 326.136, em 27/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.0318.00825851-IA-990, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IVONE JANETE PETRAZZINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 233.744.209-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 12849004120065090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de julho de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-12/31.741 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 326.136, em 27/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.0318.00825851-IA-990, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUYERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 12849004120065090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de julho de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

**R-13/31.741 - PENHORA:** Protocolado sob nº 356.222, em 14/12/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício, expedido em 03/12/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos nº 0022167-08.2009.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86 e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$2.054,59 (dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.gIhmM-GfE10.4iysY. Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**R-14/31.741 - PENHORA:** Protocolado sob nº 363.786, em 22/06/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 27/04/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos nº 0015769-35.2011.8.16.0004, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$2.138,64 (dois mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYdLP.sXhsi-D3JWW.ejHFv. Curitiba-PR, 11 de julho de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).\*\*\*.

**AV-15/31.741 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 375.691, em 24/04/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202304.2016.02665272-IA-410, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUYERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00056907520078160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 5FRil.tJccP.darfd-LQDOG.F389q. Curitiba-PR, 02 de maio de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*.

**R-16/31.741 - PENHORA:** Protocolado sob nº 388.666, em 12/03/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 09/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0004485-25.2018.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$5.695,87 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Os valores devidos a título de

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

04F

Mat./31.741

CONTINUAÇÃO

Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.zJc7P.CeUJN-WWaLO.F389q. Curitiba-PR, 19 de março de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-17/31.741 - PENHORA:** Protocolado sob nº 397.885, em 11/10/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 27/04/2023, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali, extraído dos autos sob nº 0011641-69.2015.8.16.0185, oriundo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 5.834,07 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.XJaWP.jF3Xe-TwM19.F389q. Curitiba-PR, 18 de outubro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**PARA SIMPLES (CNPJ)**  
**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**  
**VALOR: R\$ 15,84**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)